PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2023.

Oficio nº 11974/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 98/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 98/2023, de autoria da Nobre Vereadora Protetora Carol Dedonatti, encaminhado pelo Ofício nº 260/2023-GP, de 9 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o programa de castração de animais no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 16228, de 28 de março de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 13/04/2023

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.04.13 16:10:56 -03'00'

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09535ccc-5704-47e2-ac48-bb36f832f041.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC / DIBA - DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	**Data:** 28/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 16228/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 98/2023	

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo resposta expedida pelo Médico Veterinário Dr. Carlos Eduardo de Santi, responsável técnico pelo programa de castrações de cães e gatos, referente aos questionamentos feitos pela Câmara Municipal.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ALINE COELHO MOREIRA ROLIM

CARLOS EDUARDO DE SANTI

Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0956f8fc-5704-47e2-8c48-01365f2f0f41.

Prezado Senhor,

Informo que o ANEXO - PROJETO BÁSICO, Item 8, indica que:

8.2 O CREDENCIADO deverá realizar **avaliação pré-cirúrgica através de exame clínico e/ou outros procedimentos** que se mostrarem necessários e que forem obrigatórios de acordo com as resoluções vigentes do CRMV-PR, para avaliação preliminar dos animais a serem submetidos ao processo de esterilização cirúrgica.

8.3 **O procedimento cirúrgico será feito em animais** com o mínimo de 150 (cento e cinqüenta) dias até 7 (sete) anos de vida com peso de até 6 kg (seis quilos) para felinos e **até 15 kg** (quinze quilos) **para caninos**. O procedimento será determinado pela condição clínica do animal e determinado pelo cirurgião responsável.

8.6 O CREDENCIADO **deverá garantir acompanhamento e assistência médico veterinária aos animais cirurgiados até a data de retirada dos pontos**, que não deve ocorrer antes do décimo dia.

Tais indicações têm as seguintes justificativas técnico-operacionais e gerenciais:

1) O CRMV-PR não exige a realização de exames laboratoriais prévios para o animais submetidos aos programas de castração em massa (assim também o é em relação aos programas de castração com unidade móvel), apenas o exame clínico dos animais. Assim, os animais em más condições orgânicas, avaliados pelo médico veterinário ao exame clínico, não serão encaminhados para a cirurgia.

2) Há limite de peso para cães e gatos em virtude da demanda e dos custos. No caso dos cães, a demanda de animais com peso acima de 15 kg é percentualmente muito pequena, e ampliar o peso na licitação faria com que o custo médio das castrações se elevasse de forma desproporcional (poucos animais com peso elevado e aumento linear do custo médio das cirurgias). É importante destacar que os programas de castração visam ao controle populacional coletivo, e não individual dos animais.

3) O(s) estabelecimento(s) credenciado(s) no processo licitatório é(são) responsável(is) pelo atendimento integral pré, trans e pós-cirúrgico dos animais, que finda com a data de retirada dos pontos, no décimo dia após a cirurgia.

Estou à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09568f8c-57044473e2afc4a01366231041.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.228/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 98/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=68b6df8f-07b4-4cee-bfba-a015db2109f1&cpf=14366927845
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
68b6df8f-07b4-4cee-bfba-a015db2109f1

Hash do Documento

A05C868F7B66EAFDCB9671B09674440C4942BDF60B303A1527437BF36ADC52A6

Anexos

REQ 98 - RESPOSTA DR. SANTI.pdf - **ce4d9f13-b35c-4377-bf73-a86a021129a9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

ALINE COELHO MOREIRA ROLIM (Signatário) - CPF: ***58318310** em 29/03/2023 8:39:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

CARLOS EDUARDO DE SANTI (Signatário) - CPF: ***66927845** em 28/03/2023 13:26:25 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 29/03/2023 11:33:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 12/04/2023 01:58

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/04/2023 12:31

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 09535ccc-5704-47e2-ac48-bb36f832f041.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.974/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 98/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=09535ccc-5704-47e2-ac48-bb36f832f041&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
09535ccc-5704-47e2-ac48-bb36f832f041

Hash do Documento

C6EBA29E72201F388B546BCDA56642570064CB1D11DA87E74A39784896AB9037

Anexos

98-2023.pdf - **62110c53-5c4a-43f6-b9a3-0c9d772e6ea8**
RESPOSTA REQ 98-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16228-2023 - SMDC.pdf - **85837d12-4284-4302-8f39-469885d1aeab**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 12/04/2023 13:58:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/04/2023 12:31:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.